



## **DESAFIOS DA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO HUMANO DIGNO NO PIAUÍ**

O papel da gestão pública, do controle social e da sociedade na garantia dos direitos da pessoa idosa



SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE  
À FOME - SASC



# REALIDADE DO ENVELHECIMENTO

## O Piauí Está Envelhecendo

- Crescimento acelerado da população idosa;
- Aumento das demandas por saúde, assistência e cuidado;
- Necessidade de planejamento das políticas públicas;
- Envelhecimento como pauta estratégica de governo.

### Reflexão

**O envelhecimento não é um problema social. A ausência de políticas públicas eficazes é o verdadeiro desafio**



## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**A Pessoa Idosa é Sujeito de Direitos**

Base Legal:

- Constituição Federal de 1988
- Estatuto da Pessoa Idosa
- Política Nacional do Idoso
- RDC nº 502/2021

**Responsabilidade Compartilhada  
Família + Estado + Sociedade +  
Controle Social**

# PRINCIPAIS DESAFIOS NO PIAUÍ

## CENÁRIO ATUAL

- Fragilidade da rede de proteção;
  - Déficit de serviços especializados;
  - Insuficiência de ILPIs;
  - Violência e abandono;
  - Falta de profissionais especializados;
  - Baixo financiamento das políticas públicas;
  - Interiorização limitada dos serviços.
-

## **VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE**

- **Violações de Direitos**
- **Negligência familiar e institucional;**
- **Violência psicológica e financeira;**
- **Abandono social;**
- **Invisibilidade da pessoa idosa vulnerável;**
- **Subnotificação dos casos.**

Desafio da Gestão Pública

Fortalecer a rede de proteção e os mecanismos de denúncia e fiscalização

# **DESAFIOS DA SAÚDE E DO CUIDADO**

## Atenção Integral à Pessoa Idosa

- Atenção Integral à Pessoa Idosa
- Crescimento das doenças crônicas;
- Dependência funcional;
- Necessidade de cuidados de longa duração;
- Déficit de geriatras e profissionais capacitados;
- Sobrecarga das famílias cuidadoras.

### **Necessidade Urgente**

**Integração entre saúde, assistência social e direitos humanos.**

---

# ILPIs E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

Desafios Institucionais

- Necessidade de financiamento contínuo;
- Capacitação permanente das equipes;
- Fiscalização e adequação às normativas;
- Ampliação de equipes multiprofissionais.

Fundamentação

RDC nº 502/2021

**RDC 502/2021**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, DE CARÁTER RESIDENCIAL.**

QUALIDADE DE VIDA E DIGNIDADE

REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO

CUIDADO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR DO IDOSO

ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO ADEQUADOS

PRINCIPAIS REQUISITOS

APLICAÇÃO PRÁTICA

QUESTÕES DE CONCURSOS

**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**SAÚDE, RESPEITO E SEGURANÇA**  
*em todas as fases da vida!*

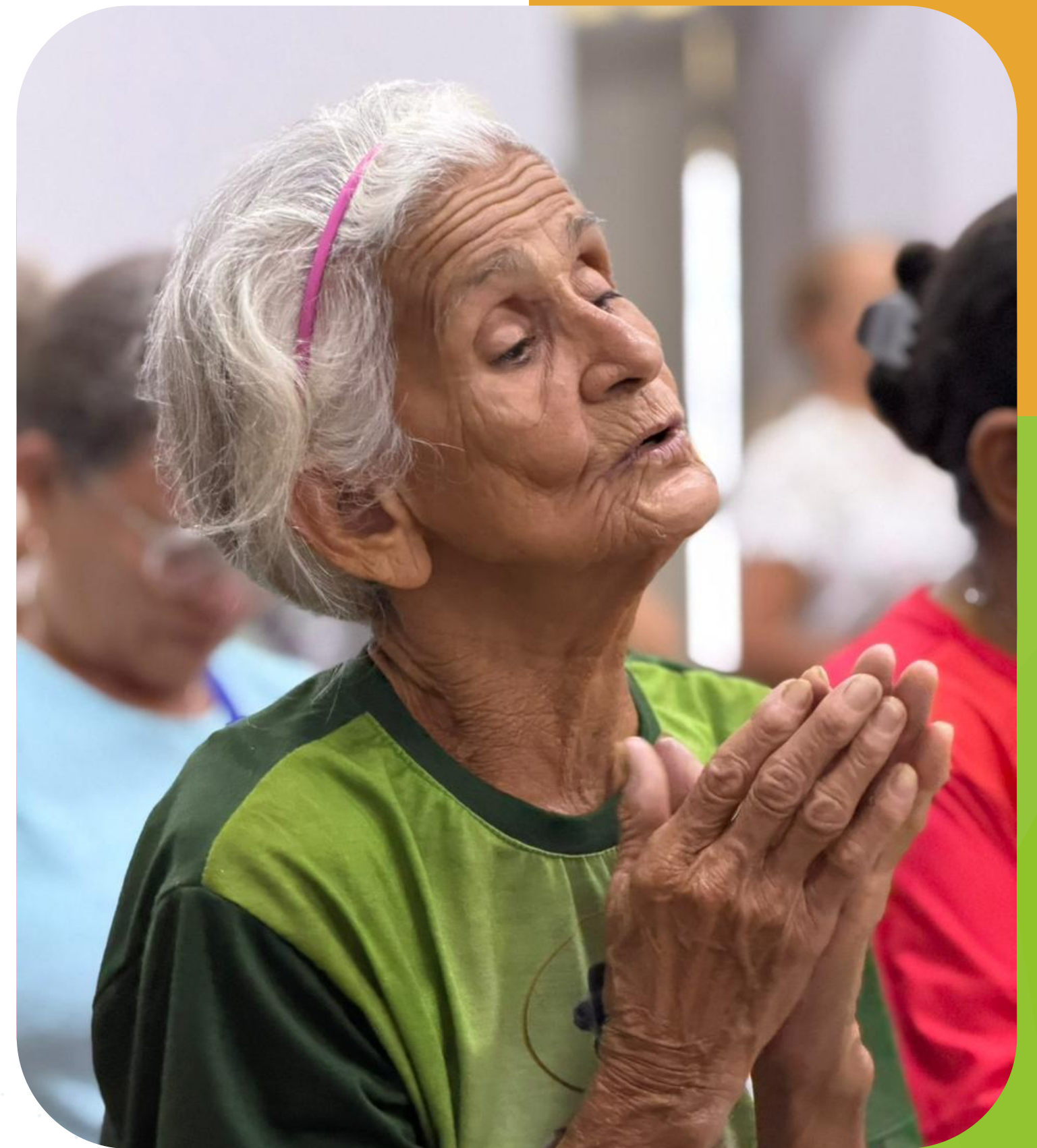
## O PAPEL DOS GESTORES

Compromisso com o Envelhecimento Digno

É necessário:

- Priorizar orçamento para políticas da pessoa idosa;
- Fortalecer Conselhos e Fundos do Idoso;
- Implantar Centros Dia e serviços comunitários;
- Apoiar programas de cuidado familiar;
- Garantir acessibilidade e inclusão social;
- Investir em capacitação profissional.

**Gestão eficiente salva vidas e garante dignidade.**



## O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL

- Controle Social e Participação Popular
- Fortalecimento dos Conselhos;
- Participação nas conferências;
- Combate ao etarismo;
- Defesa dos direitos humanos;
- Construção coletiva das políticas públicas.

Destaque

6ª Conferência da Pessoa Idosa

Tema: “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

---

# **CAMINHOS PARA O FUTURO**

## Propostas Estratégicas

Ampliação da rede de cuidados;

Cofinanciamento permanente;

Capacitação continuada;

Interiorização das políticas públicas;

Fortalecimento da atenção básica;

Criação de programas como Família Protetora;

Promoção do envelhecimento ativo e saudável.

**Envelhecer com dignidade é um direito humano.**

**Uma sociedade que protege sua população idosa fortalece:**

**a democracia,**

**a justiça social,**

**a cidadania**

Obrigada!

Edilene França, Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI e Gerente de  
Proteção da Pessoa Idosa /SASC